



EDITAIS

05/07/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I N.º 39/2024/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo PR-00105-01/2023/SEI 18201.004831/2024.35, Parecer Técnico DCF n.º 154/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ISABEL SANTOS PEREIRA
CPF/CNPJ: 216.794.521-34
ENDEREÇO: LA MUSIQUE RESORT RESIDENCE, RUA T 51, 3, S/N, MELODI, AP. 3102, SETOR BUENO
MUNICÍPIO: GOIÂNIA/GO

ATIVIDADE: PECUÁRIA - CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE (EXTENSIVO)

ÁREA
AUTORIZADA: 284,4279 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA AGRO N

ENDEREÇO: BR 432, KM 87, GLEBA BARAUANA, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR

VALIDADE: 03/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 03 de julho de 2024.

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

